



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025**

O Prefeito Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 04/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A prova realizar-se-á na data **30/11/2025 (DOMINGO)**, na cidade de **Itabira, Estado de Minas Gerais**.

**I** - para os cargos de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO – MERENDEIRO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PEDAGOGO, ESPECIALISTA MULTIDISCIPLINAR - BIBLIOTECÁRIO e ESPECIALISTA MULTIDISCIPLINAR - NUTRICIONISTA**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**.

**II** – para os cargos de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES FINAIS CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES FINAIS GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES FINAIS HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES FINAIS INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES FINAIS MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES FINAIS PORTUGUÊS**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**.

**III** – A aplicação da prova terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o horário de **Brasília/DF**, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas, conforme subitem 11.20 do Edital de Abertura.

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 15h do dia 19/11/2025**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, 19 de novembro de 2025.

**MARCO ANTÔNIO LAGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**